



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 103/2012

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 114/2010, do Edital de Concorrência Pública 03/2010

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de execução do referido contrato.

Alteração do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de execução do Contrato em mais 60 (sessenta) dias.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 06 de Setembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 106/2012

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 112/2011, do Edital de Pregão Presencial nº 132/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **MARCELO VENDRUSCOLO PEREIRA 07107571907.**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor de Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor Registrado é de R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).

Alteração do Valor – a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais), correspondente ao percentual de 25 % do valor da Ata de Registro de Preços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 20 de Setembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 09/2012**

OBJETO: Alienação (vendas) de lotes municipais, localizados no loteamento Futura, quadras 02, 03 e 04.

Em Sessão Pública na data de 04 (quatro) de outubro de 2012, as 09h00min, a Comissão de Licitação concluiu o seguinte resultado da fase de habilitação:

PROPONENTES:

ANDREIA APARECIDA TIROLTI – HABILITADA

DAGNES REGIA DE SOUZA – HABILITADA.

JOÃO CARLOS ZONTA – HABILITADO.

VALTER SCHENATO DIOGO – HABILITADO.

DOROTEIA DE SOUZA PFTZOR – HABILITADA

MARIA DOLORES RANGEL - DESABILITADA por ser servidora pública municipal e, assim, enquadrar-se na vedação prevista no item 14.1 do Edital Convocatório.

ASSUNÇÃO ORTIZ – DESABILITADO por ser servidor público municipal e, assim, enquadrar-se na vedação prevista no item 14.1 do Edital Convocatório.

Encontra-se a disposição dos proponentes os AUTOS para análise junto ao Departamento de Compras, acompanhado com um dos membros da Comissão de Licitação.

Os proponentes têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para, caso queiram, interpor recurso da decisão de habilitação ou inabilitação (art. 109 da Lei 8.666/93), desde que devidamente fundamentado e protocolado nesta municipalidade.

Publique-se

Guaíra-PR, 04 de outubro de 2012.

Edsom Eiji Hataoka
Comissão Permanente de Licitações

Manoel Kuba
Prefeito Municipal